



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 921 de 30 de JULHO de 1981

"Que fixa o valor do metro linear de guia e o metro quadrado de lajotas, aplicados na Travessa da Liberdade, Vila Santa Cecilia."

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Relatório do Diretor de Obras Públicas referente à colocação de guias/sarjetas e pavimentação com lajotas de concreto vibrado, na Travessa da Liberdade, Bairro de Santa Cecilia, nesta cidade, e a necessidade de lançamento dos contribuintes beneficiados,

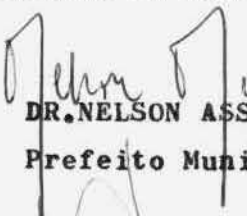
D E C R E T A :

ARTº 1º- Fica fixado em R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove cruzeiros) o preço do metro quadrado (m²) de pavimentação com lajotas de concreto vibrado, e em R\$ 280,00 - (duzentos e oitenta cruzeiros) o valor do metro linear de guias e sarjetas, nos serviços efetuados na TRAVESSA DA LIBERDADE, entre a Rua Santa Cecilia e o Riberirão - dos Agudos, nesta cidade.

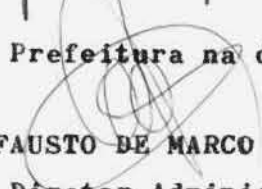
ARTº 2º- O pagamento dos valores globais de responsabilidade de cada contribuinte beneficiado com os serviços referidos neste Decreto, obedecerão os mesmos prazos, prestações e outros encargos previstos em lei, conforme opção do interessado, providências que ficam a cargo da Lançadora.

ARTº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 30 de JULHO de 1981


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo